



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### REQUERIMENTO Nº 1400/2024

**Ementa: Reitera Req. Nº 1.224/2024 - "Programa Banco de Óculos".**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

#### **Justificativa**

Considerando a resposta recebida no Requerimento nº 1224/2024-CMV, objeto do processo nº 17.841/24-PMV, que versa sobre a Lei nº 5.770/2019, que institui o "Programa Banco de Óculos" no Município de Valinhos;

Considerando que a Secretaria de Assistência Social informou não possuir competência legal para realizar os estudos jurídicos necessários para viabilizar a aplicação da Lei nº 5.770/2019, indicando que os questionamentos deveriam ser respondidos pela área pertinente da Municipalidade;

Considerando que, conforme mencionado, o requerimento não foi encaminhado à área pertinente da Municipalidade para que fosse respondido pelo departamento competente, deixando assim pendentes os esclarecimentos necessários sobre o andamento da aplicação da lei;

Considerando a relevância do "Programa Banco de Óculos" para a população de Valinhos, que poderá ser diretamente beneficiada por essa importante iniciativa;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

- 1- Houve avanços nos estudos jurídicos mencionados na resposta ao Requerimento nº 1.706/2023, que visam permitir a exequibilidade da Lei nº 5.770/2019?
- 2- Quais medidas concretas foram adotadas até o momento para a efetiva implementação do "Programa Banco de Óculos"?
- 3- Há previsão de conclusão dos estudos ou de aplicação do programa? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para a implementação?
- 4- As tratativas com outras áreas técnicas da Municipalidade para viabilizar o programa tiveram algum desdobramento? Caso afirmativo, quais foram os resultados alcançados até o momento?
- 5- Por que o requerimento anterior não foi encaminhado à área competente da Municipalidade para os devidos esclarecimentos?

Valinhos, 27 de novembro de 2024.

**AUTORIA: Mônica Morandi**